



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

| | | | | |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Nº Processo | Angra do Heroísmo |
| S/3018/2019 | 29-08-2019 | SAI – SRAPAP/2019/455 | | 27-11-2019 |

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 720XI - GARANTIA AÇORES JOVEM

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Mónica Seidi do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1- Desde do início da iniciativa Garantia Açores Jovem, até à presente data, inscreveram-se na plataforma 8.346 jovens, sendo que:

| Habilitações | N.º de Jovens | Percent. |
|---------------------|---------------|----------|
| < 6.º Ano | 219 | 3% |
| 6.º Ano - 9.º Ano | 1 399 | 17% |
| 10.º Ano - 11.º Ano | 101 | 1% |
| 12.º Ano | 3 934 | 47% |
| Ensino Superior | 2 693 | 32% |
| Total | 8 346 | |

2- Quanto às entidades que compõem a rede de sinalização concebida para a implementação da Garantia Jovem na Região, a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional assume-se como parceiro nuclear, na medida em que concebe e executa uma parte substancial das iniciativas a dinamizar enquanto resposta aos problemas de emprego e qualificação que afetam a população jovem.

Trata-se do organismo regional que integra a rede de Agências para a Qualificação e Emprego, (AQE's) cuja missão consiste em propor e executar as políticas regionais relacionadas com o fomento da empregabilidade e a melhoria da qualificação profissional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

3 - Em de termos parceiros aderiram a este projeto a Direção Regional da Educação, Direção Regional da Juventude, Direção Regional da Solidariedade Social, Empresas, Autarquias e Entidades sem fins lucrativos.

No âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, foi assinado um protocolo com diversos parceiros, assim, o Plano de Ação desta Estratégia, integra ações de acompanhamento dos jovens NEET, através da elaboração de Planos Pessoais de Emprego.

4 - O quadro seguinte reporta todos os jovens aos quais foi dada uma resposta desde a criação da Garantia Açores Jovem, através das medidas ativas promovidas pelo Governo dos Açores, independentemente de se encontrarem inscritos ou não na Plataforma Garantia Açores Jovem. Importa referir que alguns destes jovens poderão ter sido integrados em mais do que uma medida ativa. Além disto as integrações ocorrem também na sequência da sinalização por parte das outras entidades que procedem a sinalização dos jovens NEET, nomeadamente as AQE's, da Divisão de Programas de Emprego via plataforma estagiar, Autarquias, Entidades e Associação sem Fins Lucrativos e outras Direções Regionais.

| EMPREGO JOVEM 2014 - 2019 | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--|
| Medidas Ativas | N.º Jovens Colocados | Duração da Medida |
| Estagiar L | 3 655 | Em São Miguel tem a duração de 9 meses iniciais passíveis de prorrogação por mais 9 meses. Nas restantes ilhas, tem a duração de 11 meses iniciais passíveis de prorrogação por mais 12 meses. |
| Estagiar T | 5 129 | 9 meses iniciais passíveis de prorrogação por mais 9 meses. |
| PIIE | 2 234 | Contratos de trabalho com a duração mínima de 1 ano. |
| Integra Jovem | 2 054 | Contratos de trabalho com a duração mínima de 1 ano. |
| ELP-Contratação | 429 | Contratos de trabalho sem termo. O apoio tem a duração de 3 anos. |
| ELP-Conversão | 198 | Contratos de trabalho sem termo. O apoio tem a duração de 3 anos. |
| Oferta de Emprego | 1 462 | Não se aplica. |
| Recuperar | 2 532 | 24 meses. |
| Formação | 5 052 | As formações variam entre 1 mês a 23 meses. |
| Total | 22 745 | |



5- As Taxas de empregabilidade dos jovens, 6 meses após a colocação na respetiva medida ativa:

- 57,2% dos jovens, que terminaram o Estagiar, continuavam empregados;
- 80,3% dos jovens que terminaram o PIIE continuavam empregados;
- 51,5% dos jovens, que terminaram o Integra, continuavam no mercado de trabalho.

6- A resposta aos jovens continua a ser feita de modo personalizado e individualizado através da sua sinalização e da realização de Planos Pessoais de Emprego, para tal as Agências de Emprego contam com a Rede Valorizar, com as Entidades Parceiras e mais recentemente no âmbito do protocolo da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social.

Quanto a novas medidas para continuar a integrar os jovens em causa, o Governo dos Açores criou em 2018/2019:

a) EPIC

A medida tem como principal objetivo complementar e aperfeiçoar as competências sociais e profissionais dos colocados em programas de inserção socioprofissionais, através da frequência de um estágio em situação real de trabalho e promover o seu recrutamento e integração nas entidades promotoras.

b) INOVAR

A medida pretende inserir, profissionalmente, jovens com qualificações iguais ou inferiores ao nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) num contexto real de trabalho, potenciando, assim, a sua capacitação ao nível das competências técnico-sociais e, conseqüentemente, o aumento da respetiva empregabilidade.

c) MOVEMPREGO

Medida de fomento da mobilidade que irá permitir uma maior aproximação dos mercados de trabalho de cada ilha, e a correção de desequilíbrios regionais. O impacto desta medida será visível a partir de janeiro próximo tem por objetivo a dinamização do mercado laboral e a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra, através da atribuição de um apoio financeiro que promova a fixação de trabalhadores e do respetivo agregado familiar nas diferentes ilhas da Região Autónoma dos Açores.

A medida destina-se aos desempregados inscritos nas Agências de Emprego da Região Autónoma dos Açores, inscritos na Garantia Açores Jovem e aos jovens



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

que tenham concluído o Programa ESTAGIAR L e T e não tenham trabalhado após o termo do estágio.

Foi criada a Rede de Intervenção de Jovens NEEF que tem como objetivo garantir, de forma cooperada e sustentada, entre todos os departamentos do Governo, uma resposta adequada aos jovens que não estudam, não trabalham e não estão em formação, desenvolvendo as ações necessárias para aumentar a empregabilidade destes jovens e a sua inserção no mercado de trabalho através da melhoria da sua qualificação.

Esta Rede é composta pelo Instituto da Segurança Social dos Açores, direções regionais do Emprego e Qualificação Profissional, da Educação e de Prevenção e Combate às Dependências, e Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco.

A Rede irá desenvolver a sua ação junto dos jovens com idades entre os 17 e os 29 anos.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

| | |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 3210 | Proc. n.º 54.03-00 |
| Data 019/11.12+ | N.º 720/11 |